

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 112/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES, NOS
TERMOS ABAIXO DESCRITOS.**

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/nº, Centro, São Lourenço da Mata - PE, neste ato representado legalmente por seu Secretário de Administração e ordenador de Despesa o **Sr. SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM**, brasileiro, RG 1.639.316 SSP/PE, CPF nº 276.066.784.72, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, 421, Apt. 1302, Edf. Sobrado Desembargador João Paz, Boa Viagem, Recife/PE e a empresa **NAE – NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.994.697/0001-17, localizada na Rua Dona Olegarinha, 75 – Santana – Recife/PE, neste ato representada por **ROBERTA CARNEIRO SIMÕES BUARQUE DE GUSMÃO**, inscrito(a) no CPF nº 023.770.024-71 e no RG nº 4.159.026 SDS/PE, têm justo, acordado e pactuado, o presente negócio jurídico de aditamento que se regerá mediante todos os termos cláusulas e condições que a seguir livremente estipulam, observadas as regras do Pregão Presencial nº 018/2018, aceitam e se obrigam a cumprir, a qualquer tempo por si e por seus sucessores e que encontra fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

O presente instrumento de aditamento fundamenta-se na vontade das partes acima qualificadas, no Pregão Presencial nº 018/2018, na cláusula terceira do contrato nº 112/2018, que tem por objeto a contratação de empresa jornalística, com jornal grande circulação diária em Pernambuco, para execução de serviços de Publicação de Leis, Atos Administrativos e Processos Licitatórios da cidade de São Lourenço da Mata - PE e nas justificativas apresentadas, as quais motivaram a celebração do presente Termo Aditivo, com fins de que a prestação de serviços objeto do contrato celebrado em 12/06/2018, seja novamente prorrogada por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência até 12 de junho de 2020, a contar de 12 de junho de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 12 de junho de 2018, o que se faz imprescindível, tendo em vista que a essencialidade dos serviços prestados e tendo em vista a existência de saldo remanescente.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de prestação de serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata - PE, 11 de junho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.
SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


ROBERTA CARNEIRO SIMÕES BUARQUE DE GUSMÃO
ADMINISTRADORA
NAE - NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
CONTRATADA

NAE - NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

ADMINISTRADORA


Testemunha 1

CPF n.º 702460654-19



Testemunha 2

CPF n.º 007506754-46

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 112/2018****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
112/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, e como contratada: **NAE – NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.994.697/0001-17, com sede a Rua Dona Olegarina, nº 75, Santana/Recife-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresa jornalística, com jornal de grande circulação diária em Pernambuco, para execução de serviços de Publicação de Leis, Atos Administrativos e Processos Licitatórios da cidade de São Lourenço da Mata-PE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência até 12 de junho de 2020, a contar de 12 de junho de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 12 de junho de 2018, o que se faz imprescindível, tendo em vista que a essencialidade dos serviços prestados e tendo em vista a existência de saldo remanescente. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11 de junho de 2019. Signatários: Bárbara Oliveira Tenório Teles; Roberta Carneiro Simões Buarque de Gusmão.

Publicado por:**Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:598C3CF6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/10/2019. Edição 2427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>